

Portaria nr. 1959

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) SD PM RODRIGO GARCIA RIBEIRO, RGPMMT nº 887.624, a contar de 11/04/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução conf. Mem. nº 947/GCGA/PMMT e protocolo nº 155276/2017).

QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2017.

(Original Assinado)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA - CEL PM

Comandante-Geral Adjunto da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f7aaf18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar